

DECRETO Nº 288/2025

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Deliberativo e Fiscal da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.466/1990, de 26 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 4.879, de 05 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 274, de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 166, Protocolo nº 1646/2025, emitido pela Mitra Diocesana de Umuarama, de 08 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna s/nº, emitida pela Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, de 13 de outubro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado, para compor o Conselho Deliberativo e Fiscal da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF, no restante do biênio 2025-2027, **WALTER HERCULANO NERI**, em substituição a Antonio Manoel Barradas, representante da Mitra Diocesana de Umuarama, nomeado nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 274, de 6 de outubro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 274, de 06 de outubro de 2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 18 / 10 / 2025 DE Nº 13463
UMUARAMA 18 / 10 / 2025
Dorise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS